



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 117/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=117>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1172020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=117>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 117/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 13:35 horas do dia 26 de agosto de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 116, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 117/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de troféus em inox escovado - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre o Pregão nº 117.2020

I – Dos fatos:

Parecer jurídico acerca do Pregão Eletrônico nº. 117/2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus em inox escovado - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), composto por 1 item.

Conforme Ata da sessão constante no processo datada de 26/08/2020, devido a inexistência de propostas o certame foi declarado como DESERTO.

O resultado do certame, também está contido no atestado datado do dia 26 de agosto de 2020, (fls. 74/75) disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1172020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=117>.

II – Do Direito:

O parecer jurídico final, conforme Leis 8666/93, e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 7.999/2010 e 16.375/2020 servem justamente para assegurar o julgamento da licitação e/ou Pregão na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, e respeitada a legislação vigente, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

III – Conclusão:

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com o Pregoeiro, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.

É o parecer, Salvo melhor juízo

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Kelin Ghzzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **228/2020**

Processo Licitatório nº: **117/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de troféus em inox escovado – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 76 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 12 de agosto de 2020 (fls. 58 a 65), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 13 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 13 de agosto de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 26/08/2020, às 13h35m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 117/2020.

O Pregoeiro abriu a sessão pública, a qual pela inexistência de propostas, foi encerrada por caracterizar-se “licitação deserta”.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 26 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM INOX ESCOVADO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 117/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **DESERTO**.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 28.08.2020

Página 15

Ed. 2184

Prefeitura Municipal de DOIS VIZINHOS
Publicado no Jornal de Beltrão

em 28/08/2020

Página 18 Edição 7024

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARTINELLI MADEIRAS LTDA

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Marca, Valor Unitario, Valor Total. Includes item 01: Máscara de escapecimento mínimo...

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Marca, Valor Unitario, Valor Total. Includes item 02: Máscara de escapecimento mínimo...

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 26 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LOPADRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Marca, Valor Unitario, Valor Total. Includes items 01-11: Bófia para proteção contra contaminação, Absorvente feminino, Fraldas descartáveis, etc.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 26 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HBSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Marca, Valor Unitario, Valor Total. Includes item 12: Prato para refeições fabricado em polipropileno...

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 26 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: REAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Marca, Valor Unitario, Valor Total. Includes items 01-04: Colheres antiatrapaço estampos, Copos de plástico, etc.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 26 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Marca, Valor Unitario, Valor Total. Includes items 01-04: Fralda descartável adulto tamanho G, Fralda descartável adulto tamanho H, etc.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 26 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Verê
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Código da Despesa, Função Programática, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa, Cotação do Item. Includes items 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.90.00.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 45/2019 - Pregão Presencial nº 9/2019.
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender os programas do FNDE/MEC...

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 45/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigiar, respectivamente, até as datas de 24/03/2021 (vinte e quatro dias de março de 2021).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 20/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Compressor de ar, para ser utilizado pelo Departamento de Urbanismo.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º, de 21 de julho de 1915, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fabricante, Marca, Quantidade, Preço Unitario, Preço Total. Includes item 01: Compressor de ar, marca Baby.

Valor total dos gastos com a licitação nº 20/2020 - Dispensa: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê-PR, 28 de agosto de 2020.

Ademilso Rosin
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de frotas em inox escovado - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos (zofranolam) para atender a demanda da farmácia municipal no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 132/2020
Decreto nº 16549/2020 - Aprova o Código de Ética dos Servidores Públicos do Município de Dois Vizinhos - PR e de outras providências - 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 137/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020 - Comércio de Peixes Almeida LTDA - ME - CNPJ nº 07.546.859/0001-40.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 006/2019 - Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional Adolescentes - CNPJ nº 00.878.826/0001-58.

Ata de Registro de Preços nº 239/2020 - Franciele Cristine Lamin - EPP - CNPJ nº 23.964.820/0001-07.

Ata de Registro de Preços nº 246/2020 - Célio Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA - EPP - CNPJ nº 73.334.478/0001-32.

Ata de Registro de Preços nº 247/2020 - E&R Equipamentos de Refrigeração EIRELI - ME - CNPJ nº 05.368.504/0001-82.

Ata de Registro de Preços nº 250/2020 - MV Eletrônicos EIRELI - ME - CNPJ nº 27.895.281/0001-44.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 13.202/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o PREÇO REGISTRADO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, CAMIONETES E MICROÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 54/2020, com prazo de execução vigência de até 28/02/2021.

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 1624/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 014/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

Table with columns: Nº, EMPRESA. Includes items 01 J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, 02 ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, 03 FRANCIANE CAVALHEIRO PEDRON, 04 VIEIRA MELLO EIRELI, 05 SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA.

INABILITAR a seguinte proponente:
01 L. HERRERA & CIA LTDA

E comunicamos, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar o

da 10h00z/2020 até as 08h30m, a abertura da licitação na modalidade Pregão Fiel Tip...
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020

Partido Verde - Dois Vizinhos/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Executiva Municipal do Partido Verde (PV) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Lauro Lourenço Giacomi...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL/2020
A Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (PODE) do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por meio de seu presidente, Marcelo Velasco, na to...

de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento, e

VII—prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.

Parágrafo único. As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas neste artigo aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou empregos ainda que em gozo de licença ou em período de afastamento.

Seção I

COMITÊ DE ÉTICA

Art. 23. O Comitê de Ética tem caráter permanente e seus membros são indicados pela Administração Municipal. Sua composição deve respeitar:

I- Mandato por tempo determinado;

II- Rodízio entre os membros;

III- Representantes das diversas secretarias do município;

IV- Natureza interdisciplinar;

V- As principais responsabilidades do Comitê de Ética são:

a. Esclarecer dúvidas em relação aos princípios contidos no Código;

b. Apoiar os gestores na interpretação e encaminhamento de soluções para situações que se configurem violações ao Código;

c. Assegurar a avaliação das situações de descumprimento do Código recebidas através dos canais de denúncia e encaminhar as diligências cabíveis;

d. Garantir o anonimato das denúncias que chegarem sob essas condições;

e. Analisar qualquer situação fora dos padrões morais e éticos e eventualmente não previstas no Código;

f. Revisar o Código de Ética anualmente e atualizá-lo, sempre que necessário.

Seção II

COMUNICAÇÃO DE DUVIDAS OU DE DENÚNCIAS

Art. 24. Todo destinatário do Código que tiver dúvidas ou considerar necessário comunicar uma preocupação ou violação dos princípios e critérios de conduta nele estabelecidos deve fazê-lo utilizando-se do canal de denúncia pelo telefone 156 ou Canal de Ouvidoria – www.doisvzinhos.pr.gov.br.

I- Qualquer denúncia será apurada e aquelas que tiverem uma base fundamentada serão conduzidas e serão aplicadas as diligências cabíveis no âmbito do Comitê de Ética;

II- Independentemente do resultado da apuração, o Município empreenderá todos os esforços para que não aconteça qualquer forma de retaliação contra o denunciante;

III- Caso a apuração resulte na necessidade de aplicação de uma medida punitiva, o Comitê de Ética cuidará para que essas medidas sejam aplicadas de forma adequada e razoável;

IV- O tratamento de toda denúncia será realizado sob a estrita confidencialidade exigida; e

V- Quando a violação a este Código de Ética e Conduta transgredir, concomitantemente, matérias de outra natureza, nos campos penal, civil, trabalhista ou disciplinar, o canal receptor da denúncia conduzirá a situação às autoridades competentes no âmbito do Município de Dois Vizininhos.

Seção III

DISPOSIÇÕES FINAIS

VIGÊNCIA E APLICAÇÃO

Art. 25. O presente Código é válido por tempo indeterminado, a partir de sua publicação e divulgada e aplicável pelo Município de Dois Vizininhos em todas as locais da Administração Municipal.

DEVER DE DIFUNDIR

Art. 26. Todos os destinatários têm o dever de difundir este Código, denunciando adequadamente eventuais violações do mesmo.

COMPROMISSO COM O CÓDIGO

Art. 27. A partir da implantação deste Código, e em todas as suas revisões, na investidura em cargo ou função pública ou a celebração de contrato de trabalho por agentes públicos deverá ser acompanhado de Termo de Compromisso, em que o interessado reconhece e se compromete a ler e cumprir as normas do CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.

a. Para aqueles que mantenham vínculos de trabalho, independentemente do nível hierárquico, espécie de vínculo e atribuições, sempre que houver uma revisão ou no ato da contratação;

b. Para os demais destinatários que mantenham vínculos contratuais (pessoa física ou jurídica), no ato da contratação;

c. Todos os destinatários têm o dever de seguir e denunciar eventuais infrações às disposições do Código; e

d. Todos os contratos celebrados pelo Município com terceiros devem conter cláusula referente à ciência e compromisso de aderência aos princípios e critérios de conduta contidos neste Código.

DUVIDAS E OMISSÕES

Art. 28. Os princípios e critérios de conduta considerados no Código preveem todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada relação. Omissões serão tratadas pelo Comitê de Ética.

I- Qualquer um que tenha dúvidas e incertezas sobre as disposições deste Código deve procurar o seu gestor imediato ou, na impossibilidade, quando necessário recorrer ao canal de denúncia através do fone 156 ou Canal de Ouvidoria – www.doisvzinhos.pr.gov.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

“Ser ético é agir dentro dos padrões convencionais, é proceder bem, é não prejudicar o próximo. Ser ético é cumprir os valores estabelecidos pela sociedade em que se vive.

E, ser ético no serviço público, nada mais é do que a junção do que aprendemos em casa com o que a sociedade espera de um servidor/cidadão, isto é, podemos dizer que é a prática da cidadania correta, sem vício, voltada para o interesse público,

destinada a atender os anseios da sociedade”.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—PR

Elaborado por:

Secretaria de Administração e Finanças

Secretária—Márcia Besson Frigotto

Departamento de Gestão de Pessoas

Neiva T. Lovatto Machado

Gestão 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de troféus em inox escovado—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizininhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 117/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizininhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos (azitromicina) para atender as demanda da farmácia municipal no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizininhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 120/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o valor total de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizininhos, 26 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 137/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, Concorrência nº 044/2019	
Contratante	Município de Dois Vizininhos.
Contratada	Comercio de Pedras Almeida LTDA – ME–CNPJ nº 37.546.859/0001-40.
Objeto	Cláusula Primeira—Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorroga-se o prazo de execução até 10 de outubro de 2020. Cláusula Segunda—Fica alterada a CLÁUSULA A DITAVIA—VIGÊNCIA—Prorroga-se o prazo de vigência até 10 de janeiro de 2021.
Data de Assinatura	24 de agosto de 2020.

Primeiro Termo de Afastamento ao Termo de Fomento nº 006/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizininhos.
Contratada	Guarda Mim Escola Iniciação Profissional Adolescentes—CNPJ nº 00.874.826/0001-58.
Objeto	Cláusula Primeira—Alterar, em razão da Portaria nº 043/2020, a Cláusula Segunda – da gestão, sendo que: Onde se lê: Cláusula Segunda – da gestão A Concedente nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o (a) SR (a) Claudiovani Corrêa, portador (a) do RG nº 3.975.966-7/PR e do CPF nº 805.079.139-49, conforme Portaria Municipal nº 021, de 05 de maio de 2017. Leia-se: Cláusula Segunda – da gestão A Concedente nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o (a) SR (a) Rosilê de Godois, portador (a) do RG nº 1078976964 RS e do CPF nº 003.613.890-50, conforme Portaria Municipal nº 043, de 17 de julho de 2020. Cláusula Segunda—Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Data de Assinatura	13 de agosto de 2020.

Ata de Registro de Preços	239/2020, Pregão Eletrônico nº 109/2020.
Empresa	Franciele Cristine Lamin – EPP—CNPJ nº 23.394.820/0001-07.

Ata de Registro de Preços	216/2020, Pregão Eletrônico nº 110/2020.
Empresa	Centro Oeste – Comercio de Móveis e Equipamentos LTDA., – FPP- CNPJ nº 73.334.476/0001-32.

Ata de Registro de Preços	247/2020, Pregão Eletrônico nº 110/2020.
Empresa	E&R Equipamentos de Refrigeração EIRELI – ME—CNPJ nº 05.368.504/0001-82.

Ata de Registro de Preços	250/2020, Pregão Eletrônico nº 110/2020.
Empresa	MV Eletrônicos EIRELI – ME—CNPJ nº 27.895.281/0001-44.

Dois Vizininhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

